PORTARIA Nº 007, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– O requerimento do servidor Heber Paulino Pena, de 07 de julho de 2016.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do Horário Especial de Servidor Estudante de Heber Paulino Pena, para cursar Doutorado, no segundo semestre de 2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– O requerimento do servidor Flávio Martins de Oliveira, de 04 de agosto de 2016.

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do Horário Especial de Servidor Estudante de Flávio Martins de Oliveira, para cursar Doutorado, no segundo semestre de 2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– A solicitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Autorizar a retificação da Portaria de Afastamento Parcial da servidora Cristina Rabelo Flôr, para o período de 4 anos a partir da data inicial informada na primeira portaria.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– A solicitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Autorizar a retificação da Portaria de Afastamento Parcial do servidor Túlio Marcus Trevisan Borges, para o período de 4 anos a partir da data inicial informada na primeira portaria.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO